



CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

A Oficial do 2º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, empossada legalmente, etc., em virtude das atribuições que lhe são conferidas por Lei e a requerimento da parte interessada, certifica que se encontra averbada nesta serventia a Ata do dia 26/01/2024 da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, ACOMPANHADAS DO PARECER FISCAL; 2) APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA AO EXERCÍCIO DE 2023; 3) APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2024; 4) APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2024; 5) APROVAÇÃO DOS ÍNDICES PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2024 E 6) SAÍDA DE ATLETA DA DIRETORIA da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP**, sob o nº. AV. 015/R-260, fls. 170V do Livro 011-A de Pessoa Jurídica. Devidamente protocolado às 09h40min do dia 15/04/2024 no Livro 005-A, fls. 94, sob n.º 35830. **Tratamento de Dados Pessoais:** as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mesmo assim dão seu expresso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Eu, Luca do Vale Penha, Auxiliar de Escrevente, digitei e conferi. Eu, (CRISTIANE PASSOS) Tabeliã, lavrei este termo, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos Conforme a Lei nº. Lei Estadual nº. 1.436/2009 ///.

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º _____ da Verdade.

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto

Yurislander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900114
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$59,83 TSNR: R\$0,00 -
Valor Total: R\$59,83

CARTORIO	CRISTIANE PASSOS
REGISTRO:	260 / 01
VERIFICAÇÃO:	015 / 24
PROTOCOLO:	brasileira de atletismo 25830
DATA:	15/01/24

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas, reunidos na Universidade Federal do Amapá, no dia 26 de janeiro de 2024, deliberaram sobre a prestação de contas relativa ao exercício de 2023; acompanhadas do parecer fiscal; apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2023; apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2024; apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2024; aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2024 e saída de atleta da diretoria.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, os senhores presidentes dos clubes: Bruno Borges Santos – Representante da Associação Esportiva Tô na Pista; João Eli Silva dos Santos – representante da Associação de Atletismo Porta do Sol, Waldecy da Silva Trindade – Presidente do Clube de Atletismo Treino e Foco; representantes dos atletas: Alexsander Holanda da Cruz Miranda, Julie Brito de Souza e Hanna Flavia Bezerra. O presidente da FAAP, senhor Dilson Rodrigues Belfort, secretariou a AGO, iniciando os trabalhos em segunda chamada às 19:00h, considerando que na primeira chamada não teve quórum mínimo estabelecido em Estatuto para início da Assembleia. Assim, fez-se a leitura do edital, destacando quais entidades filiadas, bem como os representantes dos atletas teriam direito a voz e voto em conformidade com os artigos 17, do estatuto da FAAP. Prosseguindo, o primeiro item a ser discutido foi a **apreciação de julgamento das contas relativas ao exercício de 2023, acompanhadas do parecer fiscal**. O presidente da FAAP, senhor Dilson Rodrigues Belfort apresentou o balanço e o DRE referente a toda movimentação financeira de 2023, ilustrando o maior superávit já obtido na entidade e ressaltou que os mesmos foram submetidos ao conselho fiscal para apreciação e aprovação, havendo unanimidade na aprovação da demonstração contábil. O presidente destacou que os arquivos das notas fiscais, extratos bancários, recibos, livros razão e diário, balanço contábil feito pela Empresa de contabilidade Dias & Gomes, serão disponibilizados no site da FAAP, demonstrando assim, transparência em relação a toda movimentação financeira da entidade na gestão atual. Todos os documentos contábeis foram apresentados em Datashow, sendo analisados de forma conjunta e aprovados pelos presidentes de clubes e representantes de atletas presentes. Dando seguimento a ordem do dia, o segundo item a ser discutido foi a **apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria relativo ao exercício de 2023**, o qual foi enviado aos presidentes de clubes e representantes de atletas previamente. O relatório foi aprovado por todos os membros presentes. O terceiro item discutido foi a **Apreciação do Calendário Anual de Atividades Desportivas da FAAP para 2024**, sendo a proposta da Federação tendo início no mês de março e finalizando no mês de dezembro do presente ano. O Presidente da FAAP destacou que os eventos do ano de 2023 foram todos realizados de maneira satisfatória, sendo realizadas todas as competições previstas. Para o ano de 2024, há possibilidade de ampliar o número de competições para o segundo semestre, tendo em vista a aprovação de projeto para execução de campeonatos extras. Assim, após os trâmites do ministério dos Esportes e liberação dos recursos, serão apresentadas as datas dos demais campeonatos, os quais totalizam mais 6 (seis), além das competições já apresentadas no calendário atual. O calendário apresentado foi aprovado por unanimidade, ficando acordado que a apresentação dos demais campeonatos será feita no início do segundo

Julie

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS	
REGISTRO:	260 101
AVERSAÇÃO:	015 124
PROTOCOLO:	25830
DATA:	15/04/24

comissão do brasileiro de atletismo

semestre de 2024. O quarto item a ser discutido foi a **Apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2024**. O presidente da FAAP apresentou os regulamentos para realização dos eventos de atletismo no ano de 2024, mantendo o número de provas que cada atleta pode participar (três) nas categorias acima de 15 anos, e (duas) provas por atleta na categoria sub16, sendo livre o número de atletas por equipe em cada prova. Foi sugerido a bonificação em dinheiro para quebra de recordes de campeonatos adultos, sendo estabelecido os valores e regras no regulamento da competição. As propostas de regulamentos foram aprovadas por todos os membros presentes. O quinto item a ser discutido, foi a **Aprovação dos índices de participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2024**, sendo já discutido este ponto com a diretoria, a qual ficou estabelecido a média de resultados de cada uma das provas entre os 8 primeiros da competição do ano anterior, desde que houvesse este número em cada uma das provas, no entanto, as provas com índices próximos aos resultados brasileiros foram reajustadas em comum acordo entre os participantes. Todos os membros presentes concordaram e aprovaram os índices de participação apresentados. Adicionalmente, foi destacado que os índices alcançados não garantem o custeio de passagem e hospedagem dos atletas, pois essa demanda fica dependente da disponibilidade orçamentaria da federação antes da competição. O último ponto a ser discutido foi a **saída de representante de atleta da diretoria** por questões pessoais. O representante de atletas Elielson Borges da Rocha apresentou ao presidente da FAAP a carta de dispensa da função junto a diretoria, visto que o mesmo teve que se deslocar para outro município, onde passaria a ter atuações profissionais, inviabilizando assim, a continuidade na função. Deste modo assumiu a vaga, o primeiro suplente do processo eleitoral **Alexsander Holanda da Cruz Miranda**. Não tendo mais nada a tratar e encerrando a ordem do dia, eu, Dilson Rodrigues Belfort, agradeço a participação das entidades de práticas esportivas e dos representantes dos atletas presentes, encerrando a Assembleia Geral Ordinária. Assim, secretariei, transcrevi a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente, dou por encerrada essa AGO.

Dilson Rodrigues Belfort

Dilson Rodrigues Belfort
Presidente da FAAP

Dilson Rodrigues Belfort

Lista de Presentes

Referente a Ata de Assembleia Geral Ordinária – das filiadas da Federação de Atletismo do Amapá e representantes de atletas.

Os membros filiados da Federação de Atletismo do Amapá, reunidos no bloco de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, no dia 26 de janeiro de 2024, deliberaram sobre: a) a prestação de contas relativa ao exercício de 2023, acompanhadas do parecer fiscal; b) apreciação e julgamento do relatório anual da diretoria ao exercício de 2023; c) apreciação do calendário anual de atividades desportivas da FAAP para 2024; d) apreciação dos regulamentos dos campeonatos, torneios e demais competições promovidas pela FAAP em 2024; e) aprovação dos índices para participação de campeonatos Norte-Nordeste no ano de 2024; f) Saída de representante de atleta da diretoria. Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Universidade Federal do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores presidentes dos Clubes: Bruno Borges Santos – Representante da Associação Esportiva To na Pista - AETP; João Eli Silva dos Santos – representante da Associação de Atletismo Porta do Sol - AAPS; Waldecy da Silva Trindade – Presidente do Clube de Atletismo Treino e Foco; representantes dos atletas: Alexsander Holanda da Cruz Miranda e Julie Brito de Souza

Alexsander Holanda da Cruz Miranda – Representante de atletas	Alexsander Holanda da Cruz Miranda
Bruno Borges Santos – Representante da AETP	Bruno Borges Santos
Dilson Rodrigues Belfort – Presidente da FAAP	Dilson Rodrigues Belfort
Hanna Flavia Bezerra Lima – Representante de Atletas	Hanna Flavia Bezerra Lima
Julie Brito de Souza – Representante de atletas	Julie Brito de Souza
João Eli Silva dos Santos – Representante da AAPS	João Eli Silva dos Santos
Waldecy da Silva Trindade	Waldecy da Silva Trindade

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS
 REGISTRO: 260 / 01
 AVERBAÇÃO: 015 / 24
 PROTOCOLO: 35830
 DATA: 15 / 01 / 24



CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º Ofício de Notas e Anexos



Dra. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabeliã e Oficial

CASAMENTO • NASCIMENTO • ÓBITO • AUTENTICAÇÃO • RECONHECIMENTO DE FIRMA • PROCURAÇÕES
ESCRITURAS • APOSTILAMENTO • REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA • REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que se encontra averbada nesta serventia a Ata do dia 26/01/2024 da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, ACOMPANHADAS DO PARECER FISCAL; 2) APRECIÇÃO E JULGAMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA AO EXERCÍCIO DE 2023; 3) APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA FAAP PARA 2024; 4) APRECIÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA FAAP EM 2024; 5) APROVAÇÃO DOS ÍNDICES PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NORTE-NORDESTE NO ANO DE 2024 E 6) SAÍDA DE ATLETA DA DIRETORIA da FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ - FAAP**, sob o nº. AV. 015/R-260, fls. 170V do Livro 011-A de Pessoa Jurídica. Devidamente protocolado às 09h40min do dia 15/04/2024 no Livro 005-A, fls. 94, sob n.º 35830. **Tratamento de Dados Pessoais:** as partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, mas mesmo assim dão seu expresse consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

O referido é verdade e dou fé.

Em test.º da Verdade.

Yumelander da Silva Souza
Tabelião Substituto
Yumelander da Silva Souza
Tabelião Substituto



Selo 00022309291135014900114
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta
Emolumento: R\$59,83 TSNR: R\$0,00 -
Valor Total: R\$59,83